



AUTÓGRAFO

RESOLUÇÃO N° 001, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Promulga o Projeto de Resolução nº 001/2019

Ementa: “Cria cargo em comissão nos quadros da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, destinado ao preenchimento exclusivo por pessoa portadora de deficiência física, ou portadora de necessidades especiais.”

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.34, IV da Lei Orgânica Municipal e, o Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral, e consoante deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº. 001, de 29 de abril de 2019, promulga a seguinte,

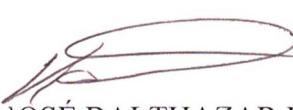
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Assessor Legislativo, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, com vencimentos equivalentes à sigla DAS-4.

Parágrafo Único – A vaga somente poderá ser preenchida por pessoas portadoras de deficiência física ou necessidades especiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, 14 de maio de 2019.



KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 509 de 14/05/19
Livro nº 03 Fl. 46/47
ASS. 27/05